



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 CONTRATO Nº 035 DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS - E A EMPRESA ISNARA DANUBIA WILHELMS.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2022

PROCESSO Nº 359/2022

Pelo presente instrumento que celebram de um O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede administrativa na Avenida Guerino Pandolfo, nº 580 – Centro, Riozinho/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU MARCOS PRETTO**, brasileiro, agente público Municipal, inscrito no CPF sob o n. 436.944.700-34, residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ISNARA DANUBIA WILHELMS**, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 972, Bairro Rio Branco, Rolante, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.206/0001-00, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. **Isnara Danubia Wilhelms**, inscrita no CPF 029.123.150-00 e RG 2115947323, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Apostilamento altera o nome CONTRATADA constante do Contrato de Fornecimento nº 035/2022, pois onde consta: “**ISLANA DANUBIA WILHELMS**”, deve-se ler: “**ISNARA DANUBIA WILHELMS**”, tratando-se tal alteração apenas de adequação, em razão de erro de digitação no número do nome da empresa Contratada e sua representante.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Riozinho, 18 de abril de 2022.

**ALCEU MARCOS PRETTO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO**

10 ABRIL DE 1988